



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 02/01/19  
C#nindé de São Francisco/SE  
02 de Janeiro de 2019  
Funcionário  
Assistente Administrativo  
SGF

PORTARIA Nº 010/2019  
De 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **VALDETE ALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1064672, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 585.386.665-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº 843, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 07/08/2008 a 06/08/2013, com início em 03/12/2018 e término em 02/03/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal